

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC N° 109, DE 25 DE JULHO DE 2011

Aprovar a criação do Curso de formação inicial e continuada em saúde, qualidade de vida e cidadania: contribuições para o bem-estar dos trabalhadores do extremoeste catarinense – campus São Miguel do Oeste.

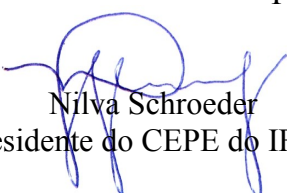
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO N° 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO N° 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso de formação inicial e continuada em saúde, qualidade de vida e cidadania: contribuições para o bem-estar dos trabalhadores do extremoeste catarinense – campus São Miguel do Oeste**, apreciado na reunião do dia 05 de julho de 2011,

Resolve:

Aprovar a criação do **Curso de formação inicial e continuada em saúde, qualidade de vida e cidadania: contribuições para o bem-estar dos trabalhadores do extremoeste catarinense – campus são miguel do oeste**, do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de santa catarina. o curso presencial, com carga horária de 30 horas, ofertará 25 vagas, com entrada semestral, no período noturno, destina-se a alunos alfabetizados e ter idade mínima de 16 anos, conforme projeto pedagógico em anexo.

Florianópolis, 25 de julho de 2011.



Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC